

Primeiro Aditivo a Chamada FAPERGS/MS/CNPq/SESRS n. 03/2017
Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – 2017

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul–**FAPERGS**, torna público o presente aditivo a Chamada FAPERGS/MS/CNPq/SESRS n. 03/2017, alterando os seguintes itens do Programa: item 5.2.2 Letra “c”; item 7.3.1, item 7.3.2, item 7.3.2.1 e 7.3.4 que passarão a ter a seguinte redação:

5.2.2 c) Instituição colaboradora, se houver;

7.3 Etapa III – Análise das propostas pela Comissão de Especialistas

7.3.1 Após a etapa de análise pelos consultores ad hoc, os projetos de pesquisa serão apreciados por uma Comissão de Especialistas (item 7.3.2) quanto à consistência técnico-científica (**item 7.2.1**) e sua relevância sócio-sanitária (**item 7.3.2.1**);

7.3.2 A Comissão de Especialistas, mencionada no item **7.3.1**, será composta por pesquisadores doutores a serem indicados pela FAPERGS, com qualificação nas respectivas linhas temáticas (**item 5.2.3**), para a análise da consistência técnico-científica e por representantes das áreas técnicas da SES/RS, indicados por esta, com perfil equivalente, para a análise da relevância sócio-sanitária dos projetos de pesquisa. Preferencialmente, parte dos especialistas deverá ser oriunda de outros estados. A FAPERGS e a SES/RS respeitarão a necessidade qualitativa e quantitativa da demanda a ser analisada, no momento da definição do número de especialistas que integrarão a referida comissão.

7.3.2.1 Critérios de relevância sócio-sanitária das propostas e, no cabeçalho do quadro **CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA SOCIO-SANITÁRIA**

7.3.4 Não é permitido integrar a Comissão de Especialistas pesquisadores que tenham apresentado propostas a esta Chamada ou que participem da equipe executora de projetos ou do Comitê Gestor.

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Programa, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 1º de junho de 2017.

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-científico

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente